





PROCURADORIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº. 439/2021

Autoria: Vereador Mitoso

Assunto: Dispõe sobre a imunização de idosos com a vacina pneumocócica conjugada 13-valente (VPC13) na rede pública de saúde do Município de Manaus.

> Ementa: Dispõe sobre a imunização de idosos com a vacina pneumocócica conjugada 13-valente (VPC13) na rede pública de saúde do Município de Manaus.

O Presente Projeto de Lei dispõe sobre a imunização de idosos com a vacina pneumocócica conjugada 13-valente (VPC13) na rede pública de saúde do Município de Manaus.

A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o que tinha, em suma, a relatar,

Passo a opinar.

Cumpre destacar que esta Procuradoria não analisará o mérito do respectivo Projeto de Lei.







PROCURADORIA LEGISLATIVA

A iniciativa é de fato muito benvinda para os idosos, acima de sessenta, anos, porém ao prever a vacinação impõe uma série de gastos não contidos no orçamento anual. Assim:

Art. 148 "São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual;

Dessa forma, resta inviabilizado o presente Projeto de Lei pelas razões jurídicas apontadas acima.

Assim, deixando de analisar o mérito e sob a ótica constitucional e legal, sugiro ao Exmo. Vereador que se manifeste desfavorável à tramitação do presente projeto de lei, eis que está expressamente em desacordo com a Lei Orgânica do Município de Manaus.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

Viistilla Betelho 5 de mizanda

Priscilla Botelho S. de Miranda
Procuradora da CMM